



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N. 554 /2017

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO BAIRRO DOS VIVEIROS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder à limpeza de 4 palmeiras de grande porte com auxílio de autoescada dos BMF, torna-se necessário proibir todo o estacionamento no Bairro dos Viveiros (em frente ao Modelo dos Viveiros), no dia **15** de Dezembro (**sexta-feira**), entre as **09h00** e as **17h00**.

Informa-se que a permanência de viaturas no local suprarreferido ficará sujeitada aos procedimentos legais (reboque).

Esta intervenção será coordenada pela Polícia de segurança Pública.

Município do Funchal, aos 13 de Dezembro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Bruno Ferreira Martins